



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
e
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

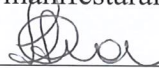
Aos seis dias do mês de outubro de 2022, às 10 horas e 15 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para análise dos projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 389/2022** – a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto ressaltaram que prosseguem na análise da proposição, para posterior emissão de voto. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto aguardam resposta ao Ofício nº 265/2022/SCMF, através do qual é solicitada a manifestação do SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga. **Projeto de Lei nº 400/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Osânia Silva e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 16/09 e 29/09/2022. **Projeto de Lei nº 404/2022** – o Vereador Flávio Couto aguarda resposta ao Ofício nº 291/2022/SCMF, bem como o Parecer Jurídico solicitado através do Requerimento nº 107/2022, versando sobre a legalidade/constitucionalidade da Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022 de autoria do Vereador Cid Corrêa. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguarda resposta aos Ofícios nº 291 e 293/2022/SCMF, salientando que também aguardará a manifestação da Assessoria Jurídica sobre a legalidade/constitucionalidade da Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022. **Projeto de Lei nº 407/2022** – a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto aguardam resposta ao Ofício nº 296/2022/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informações ao Chefe do Executivo. **Projeto de Lei nº 410/2022** – à Vereadora Osânia Silva e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Parecer Jurídico exarado pelo Dr. Marco Aurélio Valladão, contendo a análise jurídica do objeto da proposição em comento; após a leitura do mencionado parecer jurídico, o Vereador Flávio Couto manifestou voto contrário ao Projeto de Lei nº 410/2022, enquanto a Vereadora Osânia Silva salientou que prossegue na análise da proposição.

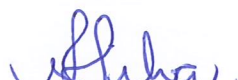
Flávio

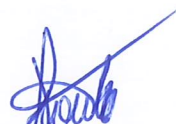
Osânia

Assessoria



para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 412/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Osânia Silva e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 28/09 e 29/09/2022. **Projeto de Lei nº 413/2022** – em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento, deverá ser promovida audiência pública pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para debate da proposição com a sociedade em data ainda a ser definida. **Projeto de Lei nº 414/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 414/2022. **Projeto de Lei nº 415/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 415/2022. **Projeto de Lei nº 416/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 416/2022. **Projeto de Lei nº 417/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 417/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva e pelo Vereador Flávio Couto.


Osânia Silva
Vereadora


Flávio Couto
Vereador